



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

Autor Dep. Ismael Crispin
DO-e-ALE nº 75 de 24/04/25

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.741, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

Concede o Título Honorífico de Cidadã Honorária do Estado de Rondônia à 1ª SGT BM **Lúcia Aline Palheta Medeiros**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Honorária do Estado de Rondônia à 1ª SGT BM **LÚCIA ALINE PALHETA MEDEIROS**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 23 de abril de 2025.


Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO